



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 238 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a implantação de um ponto de ônibus na frente do CRAS infantil do polvilho. Facilitaria significativamente a vida das famílias que dependem do serviço e o acesso igualitário a serviços essenciais para crianças especiais.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que é de nosso conhecimento a existência do CRAS Infantil situado na Rua das Moreias, nº 55 no Polvilho - Portal, o qual presta relevantes serviços essenciais para as crianças especiais de nossa cidade. No entanto, temos observado uma lacuna no que diz respeito à acessibilidade a esses serviços, especialmente no que se refere ao transporte público.

Considerando que são aproximadamente 1.671 crianças especiais cadastradas no município, entendemos que é imperativo garantir o acesso facilitado a esses serviços tão importantes para o desenvolvimento e bem-estar dessas crianças e suas famílias.

Atualmente, o ponto de ônibus mais próximo encontra-se a uma distância considerável do CRAS infantil, o que se torna não apenas inconveniente, mas também um desafio real para crianças especiais, especialmente em dias de condições climáticas adversas, como chuva intensa ou calor extremo. Esta longa caminhada pode ser extremamente desgastante e até mesmo perigosa para as crianças e seus acompanhantes, limitando o acesso ao local e, conseqüentemente, às oportunidades de desenvolvimento que ele oferece.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 13 de março de 2.024.

Cleber Candido Silva
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
621/2024

DATA / HORA
12/03/2024 11:47:46

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	13 / março / 2024
Despacho:	Encaminhado - le
CLEBER CANDIDO SILVA	
Presidente	



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 054– GP

Cajamar, 14 de março de 2024.

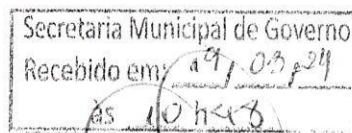
Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 166/2024 a 172/2024 e 175/2024 a 240/2024, autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Flávio Marques Alves; Izelda Gonçalves Caruaíba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho; apresentadas na 03ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de março de 2024.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP



Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 26.810